



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 726 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO PONTO
FACULTATIVO ESTADUAL - PORTARIA Nº 624/2023/SEAD DE DIA DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

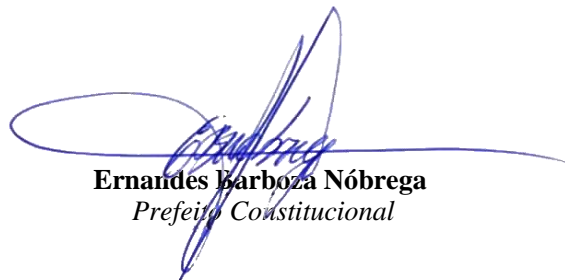
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do ponto facultativo estadual- **portaria nº 624/2023/SEAD**, dia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO no dia 08/12/2023 (sexta-feira), retornando as atividades normais no dia 11/12/2023(segunda-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 05 de dezembro de 2023.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional